

2ª Reunião da Câmara Técnica de Justiça Climática

Data: 07 de novembro de 2023

Local: TEAMS

Presenças

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal	Ana Toni (Presidente)	1 - Titular	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
1 - Governo Federal	Marcia Muchagata	2 - Suplente	Ministério do Desenvolvimento Social - MDS
2 - Governos Estaduais	Juliana Reis	1 - Titular	Abema - Estado do Espírito Santo
2 - Governos Estaduais	Jussara Carvalho	1 - Titular	Abema - Estado de São Paulo
2 - Governos Estaduais	Magda Marinho	2 - Suplente	Abema - Estado do Ceará
3 - Governos Municipais	Welison Silveira	1 - Titular	Anamma - NE
3 - Governos Municipais	Claudia Lins	1 - Titular	Confederação Nacional dos Municípios - CNM
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Rubens Born	1 - Titular	Fundação Esquel
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	João Paulo Amaral	1 - Titular	Instituto Alana
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Sandra Bonetti	2 - Suplente	CONTAG
5 - Setor Empresarial	Erica Vieira Marcos	1 - Titular	Confederação Nacional dos Transportes - CNT
5 - Setor Empresarial	Juliana Falcão	1 - Titular	CNI
5 - Setor Empresarial	Cristiane Cortez	2 - Suplente	CNC
Convidado MMA	Thiago Menezes		Secretaria Nacional de Mudanças do Clima.
Convidada MMA	Ana Paula Prates		Secretaria Nacional de Mudanças do Clima

1. Abertura e Pauta

A Secretária Ana Toni, presidente da Câmara Técnica (CT), abriu a reunião dando as boas-vindas e, após a apresentação dos participantes, sugeriu a seguinte ordem de pauta:

- Fluxo dos trabalhos;
- Apresentação da proposta de priorização do escopo de trabalho;
- Plano de trabalho;
- Eleição do Vice-presidente da CT – Art. 34 (R.I.)

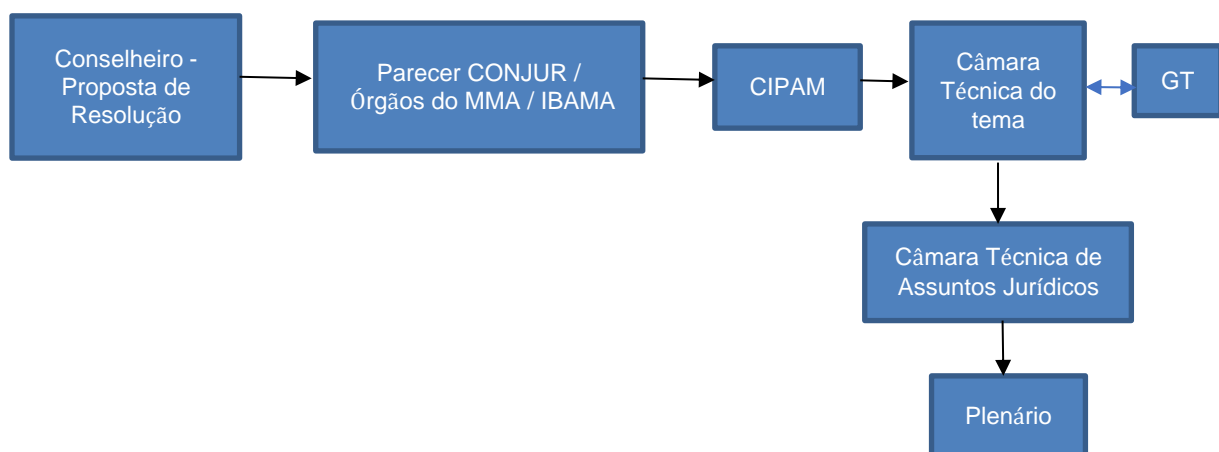
2. Ordem do Dia

A) Marcela Moraes – Fluxo dos Trabalhos

A Diretora do DSisnama falou sobre o fluxo das resoluções no Conama. Lembrou que recentemente foi aprovado um novo regimento interno, que traz algumas mudanças.

- A entrada das resoluções continua a mesma – uma resolução pode ser apresentada por qualquer conselheiro do Conama. Ela deve vir acompanhada de uma justificativa e de uma Análise de Impacto Regulatório. O Decreto ([10.411/2020](#), art. 6º) determina o que deve conter um relatório de Análise de Impacto Regulatório.
- Quando um membro do Conama apresenta uma proposta de Resolução, a Secretaria Executiva pede um parecer da Conjur (Consultoria Jurídica), dos órgãos do Ministério que se relacionam com a temática e, quando necessário, do Ibama.

- O primeiro órgão do Conama a analisar a proposta de resolução é o CIPAM (Comitê de Integração de Políticas Ambientais), que faz o juízo de admissibilidade. O CIPAM é formado por representantes de todos os setores, como as Câmaras Técnicas, e é presidido pelo Secretário Executivo do Conama. O juízo de admissibilidade vai dizer se estão presentes os requisitos para a matéria tramitar no Conama – se foram apresentados os documentos necessários, se a matéria é competência do Conama etc.
- A matéria segue então para a Câmara Técnica que trata do tema, ou, em alguns casos, pode ser de competência de mais de uma Câmara Técnica.
- Chegou na Câmara Técnica a discussão pode estar madura para debate e votação ou pode ser necessária a criação de um Grupo de Trabalho, para ouvir especialistas. O GT pode trazer sugestões de aperfeiçoamento e os conselheiros podem indicar especialistas para compor este grupo. O GT tem papel consultivo, quem delibera sobre o prosseguimento da matéria é a Câmara Técnica.
- Depois a matéria segue para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e, sendo aprovada, é pautada em Plenário.



B) Ana Toni – Apresentação da proposta de priorização do escopo de trabalho

A Presidente da Câmara Técnica apresentou uma proposta de priorização do escopo de trabalho. Informou que recebeu um documento elaborado pela sociedade civil e encaminhado por João Paulo Amaral. A equipe da Secretaria de Mudança do Clima fez uma análise do documento, verificou o que seria competência do Conama e avaliou alguns temas prioritários para propostas concretas. Desta forma, sugere os seguintes temas:

- Revisão da Resolução Conama 462/2014 - eólicas onshore (inclusão de aspectos sociais);
- Licenciamento Ambiental - inclusão de análise de emissão de GEE;
- Planos Diretores - inclusão da temática de adaptação.

Contribuições dos conselheiros sobre a priorização do escopo de trabalho:

- **Welison Silveira (Anamma)** – Sobre o desafio da adaptação climática, seria importante fazer um diagnóstico sobre o que já está sendo feito, pelos Estados e pelos Municípios. Quais os desafios que estão sendo enfrentados por quem está na prática. A dificuldade que houve de convocar a sociedade, sem nenhuma diretriz federal. Depoimentos para traçar diretrizes e um plano de ação.
- **João Paulo Amaral (Instituto Alana)** – Enfatizou que o documento da sociedade civil busca deixar um legado para o início da Câmara Técnica e de temas que ela pode tratar. Concordam com o tema de licenciamento e clima, não só análise dos GEE, mas os riscos climáticos e medidas de adaptação. Planos

Diretores, pode ser muito interessante colaborar com governos subnacionais, com diretrizes e recomendações para se garantir uma base do que os planos estaduais e municipais podem ter. Eólicas onshore, não acredita que seja uma matéria de justiça climática stricto sensu, mas que se pode trabalhar junto com controle ambiental.

- **Juliana Reis (Abema)** – Sobre licenciamento ambiental - inclusão de análise de emissão de GEE. Vem sendo discutido com os Estados, existe um Estado que já inclui essas emissões nos critérios de licenciamento (MT e MS). Na prática, se estiver falando de inventários de GEE não funciona, porque o empreendimento ainda vai ser construído, ainda vai entender quais são as emissões. Risco climático é diferente e talvez faça mais sentido. O setor financeiro já vem exigindo, precisamos olhar para não duplicar esforços. Precisamos de um tempo para amadurecer esses temas.
- **Jussara (Abema)** - Seria um grande legado a gente poder levar essas 3 questões. São questões fundamentais, que a gente não consegue avançar por falta dessa base. A questão das eólicas vem sendo discutida pela Abema, por conta das fazendas de eólicas que existem no Nordeste e os problemas sociais associados e que estão sendo negligenciados. Sobre licenciamento ambiental, não tem dúvidas de que é uma base importantíssima, não consta nas análises de impacto ambiental ou de licenciamento dos empreendimentos porque os GEE não são regulamentados – existem países que regulamentam, outros não. Com relação aos Planos Diretores, temos um passivo gigantesco, seria importante, considerando que adaptação é local, atinge as pessoas mais vulnerabilizadas.
- **Claudia Lins (CNM)** – Sobre licenciamento Ambiental - inclusão de análise de emissão de GEE - lembrou do projeto de lei tramitando no Congresso, que na hierarquia de normas vai prevalecer e perder a validade. Se o tema é de extrema importância, o próprio MMA deveria inserir no projeto de lei. Propôs mais um tema, relacionado aos incêndios florestais e o uso dos retardantes químicos, e que agora tem estudos técnicos mais avançados - não se sabe se são seguros para os recursos hídricos, para a flora, para a fauna. Sugere conversar com colega que trabalha na UNB com esse tema.
- **Marcia Muchagata** – Parabêniza pelas três escolhas. Muitas populações estão sofrendo com esses empreendimentos das eólicas. Se conseguir fazer os três temas, é uma missão bem conduzida.
- **Erica Marcos** – No tema da mitigação e adaptação, o setor de transportes tem interesse nessa temática, especialmente na territorialização das estratégias e do fomento da utilização do transporte público e de outros métodos de transporte de cargas – capotagem, ferroviário - que vai ao encontro de tema de licenciamento ambiental. Sinto falta de maior clareza das metas climáticas - as metas climáticas de forma mais palatável e mais didática.
- **Rubens Born (Fundação Esquel)** – Apoia a eleição dos temas, reitera o que o João Paulo Amaral falou. Para justificar o primeiro item proposto a Ana Toni utilizou a palavra salvaguardas – para fazer jus ao nome desta Câmara Técnica, deve contribuir com a revisão da resolução para incluir salvaguardas sociais nestes empreendimentos energéticos. Acha que a contribuição da Câmara Técnica vai além da análise de emissões de gases de efeito estufa. A própria lei 6938 nos permite avançar na discussão de clima dentro do licenciamento ambiental, a partir do artigo terceiro, com as definições de poluição, degradação. O marco normativo que existe permite essa câmara técnica abordar os temas de justiça climática e de clima e trazer a contribuição para o debate de licenciamento. Este debate será útil com ou sem a aprovação do projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional. Sobre o Plano Diretor, é importante a pauta da adaptação, tem a questão de como conciliar os inventários nacionais com os subnacionais. Neste sentido os Planos Diretores são instrumentos de incorporação de mudança de clima nas várias áreas.

- **Ana Toni** - resumiu a discussão, identificando 4 temas para serem debatidos internamente pelas organizações até a próxima reunião:
- Eólicas onshore - revisão da resolução 462/2014.
- Análise de emissão - verificar o que está sendo discutido no Congresso. A ideia era haver uma análise sobre emissão e sobre riscos climáticas - seria mais um critério de análise para os licenciadores. Precisamos pensar se é para regulamentar a análise ou o licenciamento - são duas coisas diferentes.
- Planos diretores – a questão é se foca em adaptação ou se expande em planos clima – entraria em emissão, transportes.
- Retardantes químicos de incêndios florestais – a Claudia vai consultar o professor da UNB.
- **João Paulo Amaral** – sugeriu mais um tema: poluentes climáticos de vida curta.

C) Plano de Trabalho

- Ana Toni sugeriu que o grupo realizasse uma priorização
- Quem se responsabiliza a começar a desenhar a minuta de resolução e a justificativa – quem vai poder colocar a mão na massa.
- Qual a frequência das nossas reuniões: proposta de ser a cada 2 meses, definindo a lição de casa.

D) Eleição do Vice-presidente da CT – Art. 34. (R.I.)

Candidato: Welison Araujo Silveira

Resultado: eleito por unanimidade.

3. Encerramento da reunião

Encaminhamentos:

- DSisnama - Encaminhar Decreto
- DSisnama - Encaminhar Documento com proposta de temas da sociedade civil
- Todos - Analisar e priorizar as resoluções até a próxima reunião